

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS.**

Assunto:- Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 03/2016.

A Comissão de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas, composta pelos Vereadores: Douglas França Aires Scardelato, João Albani Neto e Luzia Aparecida Castro Guereirro Facundini, se reuniram com a finalidade de emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 03/2016, de 20 de outubro de 2016**, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2461/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016”.

A Comissão, analisando o projeto em questão, decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL**. Concluiu-se que o referido projeto tem como finalidade adequar a Lei Complementar nº 2461/2016 de modo que o poder legislativo tenha participação nas decisões tomadas pelo executivo nos assuntos referentes ao abastecimento de água e esgoto do município, o que é de relevante interesse da comunidade.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 25 de outubro de 2016.

João Albani Neto
Presidente

Luzia Ap^a C. G. Facundini
Membro

Douglas F. A. Scardelato
Membro